

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 037/2020

Projeto de Lei Complementar nº 005/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 001/2010 (Código Tributário Municipal), para dispor sobre a cobrança de créditos da dívida ativa municipal por meio de procedimentos administrativos e ação de execução fiscal.

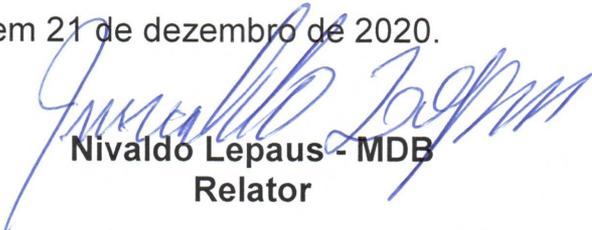
VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade disciplinar as normas e regras que serão adotadas pelo Município para cobrança da dívida ativa dos contribuintes devidamente inscritos pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Diante do exposto, e tendo em vista que não encontramos impedimentos de ordem orçamentária e financeira, **opinamos pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2020.**

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 21 de dezembro de 2020.


Nivaldo Lepaus - MDB
Relator

De acordo com o voto do Relator:


Luiz Carlos Novelli - MDB
Presidente


Maria Josete Zotelle Ferri - PP
Vogal

